



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

**Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel**

**Departamento de Ciências Sociais Agrárias**

**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais**

**ATA DA REUNIÃO 03/2023**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, através do ambiente virtual da Universidade Federal de Pelotas (WebConf), gravada com autorização dos presentes, deu-se início a 3ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais do Departamento de Ciências Sociais Agrárias da Faculdade de Agronomia da Universidade Federal de Pelotas do ano de 2023, sob a Presidência do Professor Marcelo Fernandes Pacheco Dias, Coordenador do Curso. Estavam presentes na reunião os professores Aline Soares Pereira, Augusto Haubner Gameiro, Clenio Nailto Pillon, Cristine Paradedda Costa, Felipe Fehlberg Herrmann, Lúcio André de Oliveira Fernandes, Mário Conill Gomes e Mario Duarte Canever, tendo como pauta **1. Informes Gerais; 2. Prorrogação do prazo de qualificação do projeto de dissertação do PPGDTSA; 3. Critérios para homologação de dissertação do PPGDTSA; 4. Assuntos gerais.**

1. O prof. Marcelo inicia a reunião solicitando autorização a todos os presentes para gravar a reunião para confecção da ata posteriormente. Não havendo informes para relatar é encaminhado o próximo ponto de pauta.

2. **Prorrogação de prazo para Qualificações de alunos da turma 2022:** Prof. Marcelo abre a discussão comentando sobre o **Art. 40 do Regimento** “Os projetos de dissertação deverão ser qualificados pelos alunos até o final do 15º mês de permanência no programa à contar da data da primeira matrícula em disciplinas do programa, não sendo admitido a prorrogação deste prazo”. A representante discente Cristine explana que durante uma reunião com os alunos eles solicitaram extensão do prazo em 30 dias destacando as dificuldades dos alunos que ainda estão em situação inicial de seus projetos. O prof. Marcelo considera que, da mesma forma como foi feita concessão para prorrogação do período de Defesa, também seja permitido ao aluno solicitar prorrogação do prazo para Qualificação de seus projetos. O prof. Pilon se manifesta no sentido de aquiescer o encaminhamento do prof. Marcelo, porém, adiciona que estes alunos deverão ser acompanhados durante este período para que consigam cumprir este prazo e os próximos prazos dentro do Programa. O prof. Gamero se manifesta no sentido do indeferimento deste pedido entendendo que os pedidos devem ser analisados individualmente conforme cada caso destacando que as qualificações são fundamentais para o bom desenvolvimento dos projetos e que protelar estes prazos de forma muito abrangente apenas prejudicaria os alunos, seus trabalhos e o programa como um todo. O prof. Conill adiciona que qualquer modificação do Regimento necessita de uma convocação de reunião própria para isto com quórum qualificado. Após outras manifestações dos colegas, o prof. Marcelo encaminha **proposta de organizar uma reunião para “Discussão de Modificação no Regimento do PPG a fim de estabelecer novos critérios referentes à Prazos para Qualificação de Projetos”**, o encaminhamento fica **aprovado** pelo Colegiado, manifestam-se desfavoravelmente o prof. Gameiro e o prof. Conill.

3. **Critérios para homologação de Diplomas:** O prof. Marcelo trás ao Colegiado a situação da dificuldade de aferição dos pré-requisitos para Homologação dos Diplomas por parte da Secretaria do Colegiado, principalmente no que tange a presença dos alunos em Bancas de Qualificação e de Defesa e da participação dos discentes em Eventos Nacionais. O prof. Marcelo sugere **alteração da redação referente à Submissão de Artigo Científico** à periódico de no mínimo de qualificação B2 para adequação à normatização atual da CAPES, tornando a exigência entre A1 e A4, **retirar a exigência de comprovação** da participação em 04 atividades do programa, **retirar a exigência de comprovação** de

participação em evento nacional, mantendo-a apenas aos Bolsistas. As alterações são **aprovadas pelo Colegiado por unanimidade**.

Antes do encerramento da reunião os professores Conill e Gameiro registram o desconforto com relação ao procedimento adotado pelos discentes da turma de 2022 ao encaminhar o 2º ponto de pauta diretamente ao Colegiado sem consultarem seus orientadores previamente.

O prof. Marcelo encaminha o encerramento da reunião agradecendo a presença de todos.

Nada mais a ser comentado para o momento, eu, **Gabriel Halfen Torino, Auxiliar em Administração, SIAPE 2181849, Secretário do Colegiado do Curso**, após apreciação da gravação da reunião, lavro a seguinte ata, ao vigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, que, após analisada pelos professores presentes na reunião, segue por eles assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 21/07/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL HALFEN TORINO, Auxiliar em Administração**, em 21/07/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Hauber Gameiro, Usuário Externo**, em 28/07/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2265717** e o código CRC **0D31145A**.